



ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO INTERNO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO ENADE 2013

1. QUESTÕES GERAIS

Os estudantes dos cursos habilitados (Agronomia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Odontologia, Serviço Social e Zootecnia) que não participaram da prova do ENADE 2013, ocorrida no domingo, 24/11/13, poderão solicitar dispensa do Exame, conforme Portaria Nº 683/ 2013-INEP, desde que tenham sido impedidos de fazer a prova por algum dos seguintes motivos, devidamente COMPROVADOS:

- a) **saúde;**
- b) **mobilidade acadêmica;**
- c) **outros impedimentos relevantes** de caráter pessoal.

2. PROCEDIMENTOS E PRAZOS

- a. Os estudantes deverão entregar o **Requerimento de Dispensa do ENADE 2013** preenchido e **cópia autenticada da documentação comprobatória do impedimento da não participação na prova** na Coordenadoria de Atendimento da Pró-Reitoria de Graduação, **no período de 02 a 10 de dezembro de 2013**, no horário de 7h30min às 19h30min (exceto na quinta-feira, dia 05, quando o funcionamento é das 7h30min às 11h30min);
- b. Os estudantes da FACISA poderão enviar a Solicitação de Dispensa (requerimento e documentos comprobatórios digitalizados) para o email enade@reitoria.ufrn.br¹;
- c. As solicitações serão analisadas por comissão específica, no período de **11 a 13 de dezembro de 2013**;
- d. O resultado será publicado no site da PROGRAD (www.prograd.ufrn.br), **no dia 18 de dezembro de 2013**;
- e. As dispensas deferidas serão inseridas no Sistema do INEP no período de **19 a 23 de janeiro de 2014**.

3. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Os estudantes que tenham sua solicitação de dispensa indeferida pela UFRN poderão, ainda, recorrer ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2013. As solicitações serão exclusivamente por meio de endereço eletrônico (<http://www.inep.gov.br>).

¹ A solicitação contendo requerimento e documentos comprobatórios deverá ser digitalizada em único arquivo, em formato PDF e, vale ressaltar, que a PROGRAD não se responsabilizará por solicitação não enviada por motivos de ordem técnica de computadores ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.